

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 856 /2025, DE 04 DE agosto DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Elizabeth Vieira dos Reis** Matrícula: **32251**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1066/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **05/08/2025 a 06/08/2025**, tendo como finalidade: Visita técnica ao Campus de Medicina Paraíso, para promover o alinhamento institucional e fortalecer a gestão do curso. Durante a visita, será realizada a apresentação da equipe do núcleo de desenvolvimento e acompanhamento institucional (NDAI), bem como da ferramenta "plano de melhorias", que apoiará as coordenações no planejamento e acompanhamento das ações do curso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

